



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretaria Municipal de Cultura solicitou a contratação da banda RAIZES DA TERRA, para apresentação artística musical durante a Festa de Nossa Senhora Aparecida, na área rural do Salobro, neste município, e;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação

Considerando a programação festiva em comemoração da festa de Nossa Senhora Aparecida, na área rural do Salobro, e a solicitação da Secretária Municipal de Cultura, para contratação dos referidos artistas, que são de grande destaque no cenário artístico local e que o show é adequado para a festividade em questão, é

que;

DECIDE:

Contratar os shows dos artistas consagrados e conhecidos em nossa região, diante da necessidade dos serviços oferecidos, proposta de preços já aprovada pela administração e documentos comprobatórios anexos a este processo de inexigibilidade, e;

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Licitações, a contratação da empresa VALDECIR FERNANDES VIVEIROS-MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.789.537/0001-90, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da banda RAIZES DA TERRA, ao valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 10 de outubro de 2019.


Célio Santana
Prefeito Municipal